



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**LEI Nº 1.958, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

**PUBLICADO DOE - AMP**

15 / 07 / 2021

**Edição 2306** **Página**

**Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E INCLUSÃO NO PPA 2018-2021 E NA LDO PARA 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial por Operação de Crédito no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinados a cobrir despesas do corrente exercício, não constando no Orçamento Inicial, nas seguintes dotações:

03.00 – SECRETARIA DE ADM., PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

03.001 – DIRETORIA DE ADM., PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0201.1009 - Const., Reest. Rest., Reforma, Read., e Manut. Próprios Públicos

0501-00618-4490.51.0000 - Obras e Instalações..... R\$ 400.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA

05.001 – DIRETORIA DA SEC. DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA

04.451.0303.1020 - Obras e Infraestrutura da Cidade, Bairros e Distritos

1041-00618-4490.51.0000- Obras e Instalações..... R\$ 3.500.000,00

06.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.001 – DIRETORIA DA SEC. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

04.122.0304.1026 - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas

1372-00618-4490.51.0000- Obras e Instalações..... R\$ 2.100.000,00

TOTAL..... R\$6.000.000,00

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional especial aberto no art. 1º desta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizada operação de crédito no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), autorizada pela Lei Municipal nº 1.954, de 23 de junho de 2021.



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**Art. 3º** Fica incluída a ação proposta no Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2021.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2021, 103º da Emancipação Política



**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 925.338.259-72